



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Sul, S/N
Centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



Segunda à Sexta, das
08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SERRA DO RAMALHO • BAHIA

ACESSE:
WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

EDITAIS

- RESULTADO FINAL DA CERTIFICAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA DO RAMALHO-BA, EM OBSERVÂNCIA À LEI N.º 521/2022. EDITAL N.º 01/2025 - PUBLICADO EM D.O. 28/01/2025





**Secretaria Municipal
de Educação**

Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação – FME
CNPJ: 29.919.066/0001-61
Praça da Educação – Centro, Serra do Ramalho – BA
CEP: 47.630-076 / Contato: (77)3620-1200 / e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



**RESULTADO FINAL DA CERTIFICAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR PARA O
EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR
ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES AO SISTEMA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA DO RAMALHO-BA, EM OBSERVÂNCIA À
LEI Nº 521/2022.**

EDITAL Nº 01/2025 - PUBLICADO EM D.O. 28/01/2025

RESULTADO FINAL DA CERTIFICAÇÃO INICIAL

Nº	NOME	RESULTADO
1.	ANA CARLA PEREIRA LIMA	Habilitado/a para Certificação inicial
2.	DANIELA DIAS ARAÚJO	Habilitado/a para Certificação inicial
3.	EDCARLOS RODRIGUES DE SOUZA	Habilitado/a para Certificação inicial
4.	ELIETE DO NASCIMENTO CAMPOS	Habilitado/a para Certificação inicial
5.	ENILSON MARQUES COSTA	Habilitado/a para Certificação inicial
6.	ERIVAN DA CRUZ GONÇALVES	Habilitado/a para Certificação inicial
7.	EUNICE DOS SANTOS DUARTE BORGES	Habilitado/a para Certificação inicial
8.	FABIANA BRAGA DE SOUZA	Habilitado/a para Certificação inicial
9.	FERNANDA DE SOUZA SANTOS	Habilitado/a para Certificação inicial
10.	FERNANDO MACEDO SALES	Habilitado/a para Certificação inicial
11.	HELENA ELIANE CAVALCANTE MACHADO	Habilitado/a para Certificação inicial
12.	JERRI FERREIRA COSTA	Habilitado/a para Certificação inicial
13.	JOSÉ AIRAN PIRES CÔRTE DE MORAES	Habilitado/a para Certificação inicial
14.	JOSÉ JANUÁRIO GOMES	Habilitado/a para Certificação inicial
15.	JUARez SOUZA DOS SANTOS	Habilitado/a para Certificação inicial
16.	JULIANE DE OLIVEIRA SANTOS	Habilitado/a para Certificação inicial
17.	JUSSIMARIA VIANA BRAGA	Habilitado/a para Certificação inicial
18.	KELLY ANDRE DE ALMEIDA CARAIBA	Habilitado/a para Certificação inicial
19.	MARIA EDILIANE DA SILVA	Habilitado/a para Certificação inicial
20.	MARIA JANAELMA ALVES DA COSTA	Habilitado/a para Certificação inicial
21.	MARIA PAULA NASCIMENTO SOUZA	Habilitado/a para Certificação inicial
22.	MARLY DE OLIVEIRA SANTOS	Habilitado/a para Certificação inicial
23.	MEIRE RUTE CARVALHO SENA SOUZA	Habilitado/a para Certificação inicial
24.	MORIVAL SOUZA OLIVEIRA	Habilitado/a para Certificação inicial
25.	QUÊILA DÉBORA DA SIVA	Habilitado/a para Certificação inicial
26.	REILA VANELE PAIXÃO DE CARVALHO MARQUES	Habilitado/a para Certificação inicial
27.	RENATO BARBOSA DOS SANTOS	Habilitado/a para Certificação inicial
28.	SEVERINO CARLOS BARBOSA CAMELLO	Habilitado/a para Certificação inicial
29.	SILVANIA ALVES DA CRUZ	Habilitado/a para Certificação inicial
30.	TELMA RODRIGUES BORGES MARTINS	Habilitado/a para Certificação inicial
31.	ALESSANDRA NOGUEIRA MONTALVÃO	Não habilitado/a para Certificação inicial
32.	BRUNA ALVES LEMOS	Não habilitado/a para Certificação inicial
33.	GERVASIO DOS SANTOS	Não habilitado/a para Certificação inicial
34.	JACIONETE PEREIRA GOMES	Não habilitado/a para Certificação inicial
35.	MARIA JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO	Não habilitado/a para Certificação inicial



**Secretaria Municipal
de Educação**

Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação – FME
CNPJ: 29.919.086/0001-61
Praça da Educação – Centro, Serra do Ramalho – BA
CEP: 47.630-076 / Contato: (77) 3620-1200 / e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



Nº	NOME	RESULTADO
36.	MARICELIA DE OLIVEIRA SILVA SOUZA	Não habilitado/a para Certificação inicial
37.	RITA NUNES DE BRITO	Não habilitado/a para Certificação inicial

Serra do Ramalho - BA, 07 de julho de 2025.

Jean Carlos Ferreira Dourado
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Decreto nº 03 de 02 de janeiro de 2025

Jean Carlos Ferreira Dourado
Secretário de educação
Decreto nº 3 de 02 01 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/49EA-1DC1-DEAF-A521-D0E1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 49EA-1DC1-DEAF-A521-D0E1



Hash do Documento

d2bd58d76322c946b1d874a74be16ac4704defdd8993a9e2696fc9ecb5bbeb7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/07/2025 16:27 UTC-03:00